



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 008-2024-CMRG
Prot. 5201-2023

Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à Mensagem 010-2024, de 11-01-2024, devolvemos ao Executivo Municipal o seguinte projeto de lei:

- PLE 150-2023 – “ALTERA AS ALÍNEAS "G" E "J" DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.674/2021 QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.956 DE 29 DE MARÇO DE 2023.”

Atenciosamente,

Ver. Giovanni Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande